



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 014/2022

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SENHOR **AMARILDO JOSÉ GUBERT** OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **OFICIAL ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede progressão funcional horizontal, ao servidor **Amarildo José Gubert**, ocupante do cargo efetivo de **Oficial Administrativo** passando da Classe D para E, devendo ser enquadrado na Tabela de Progressão na **Classe E, Grau 6** do Plano de Carreira, instituído na Lei Complementar 133/2019.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da progressão se aplicam a partir de 01 de março de 2022.

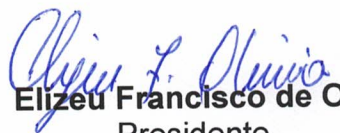
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 09 dias do mês de março de 2.022.

Registre-se e publique-se

Na data Supra


Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente